



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS  
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

### ADITIVO 03/2023.

Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, a CÂMARA Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, Inscrita no CNPJ nº 17.447.702/0001-10, com sede na Rua sete nº 025, cidade de Bom Progresso-RS, representado neste ato pelo Presidente Vereador Srº PERON MARCONES DUTRA SCHOSSLER, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Alameda nº86 nesta cidade de Bom Progresso -RS, portado do CPF nº 029.257.570-06 e RG nº 9112592879, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA VISAOI-SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, e de comum acordo amparada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo consiste em adiar o contrato de prestação de serviços, a contar de 02-01-2023 à 31-12-2023, no valor de R\$ 835,52(oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** No reajuste foi aplicado o índice do IGPM acumulado nos últimos 12 meses no montante de 6.5170%, conforme tabela de outubro de 2022. O valor que anteriormente era de R\$ 784,40(setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), ficou corrigido para R\$ 835,52(oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

ISAQUE SOLANO DORNELLES

1º Secretário

PERON MARCONES DUTRA SCHOSSLER

Presidente.

*Cristina F. da Silva*  
Visão Sistemas de Informática LTDA-ME